



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.615.956/0001-05 DUNS®: 903342185
Razão Social: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
Nome Fantasia: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2022
FGTS Validade: 27/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/09/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 26/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.615.956/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:32 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SR8H260422105132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page, consisting of several loops and a long vertical stroke.



Certidão de Situação Fiscal nº **0019478803**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP**

Endereço: **RUA GIL PRATES, 118, A
CENTRO, CACEQUI - RS**

CNPJ: **20.615.956/0001-05**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029471528**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, através de seu Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Cadastros, **CERTIFICA**, a pedido de parte interessada que:

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA -EPP

Residente e /ou estabelecido :

RUA GIL PRATES Nº 118 - CACEQUI-RS

Inscrito no CNPJ e/ou CPF sob nº:

CNPJ: 20.615.956/0001-05

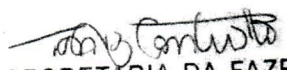
Nada deve a Fazenda Municipal com relação a impostos, taxas e demais tributos municipais, até a presente data, ficando, contudo ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, relativas a qualquer período do contribuinte acima identificado.

Finalidade a que se destina esta certidão:

TODOS OS FINS.....

Cacequi - RS, em 25 de abril de 2022.

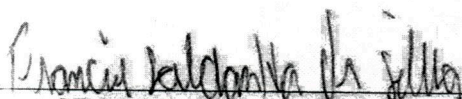
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.


SECRETARIA DA FAZENDA
CACEQUI-RS
Departamento da Receita
e Fiscalização

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cacequi-RS, através da Secretaria de Transporte e Trânsito, atesta para os devidos fins que a empresa MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ: 20.615.956/0001-05, com sede na Rua Gil Prates, 118 - Centro - CACEQUI-RS, fornece Materiais de construção e Produtos satisfatoriamente, no que diz respeito á venda, prazo de entrega e qualidade, não tendo nada que desabone sua participação em licitações.

Cacequi-RS, 02 de setembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP, CNPJ 20615956000105, Endereço - RUA GIL PRATES 118 CENTRO CACEQUI.

25 de abril de 2022, às 15:13:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a4a06a0f4e953bd32960b680f9f2cea7** ;